



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 330 de 19 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora **GISELE APARECIDA MARCHIORI**, concedido pela Portaria/RH nº 314 de 12 de julho de 2022, a ser gozadas no período de 23 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de julho de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Magali Ap. Perin
Enc. da Seção de Pessoal
e Junta do Serviço Militar